



Governo Municipal

IPORÃ

IPORÃ, DESENVOLVENDO SEM PARAR!

PORTARIA Nº 702/2021

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA ZILDA MARIA DA SILVA ROCHA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

- a) o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº 835/2006;
- b) o atestado Médico;

RESOLVE:

I – Conceder, a partir de 25 de julho de 2021 a 05 de agosto de 2021, 12 (doze) dias de AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA, a Servidora ZILDA MARIA DA SILVA ROCHA, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 4.742.774-6 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 918.875.009-44, residente e domiciliado nesta Cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, Servidora Pública Municipal, no cargo de TÉCNICA DE ENFERMAGEM, nomeada através da Portaria nº. 062/2002 de 08 de março de 2002, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 25 de julho de 2021.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-(PR), 27 de julho de 2021.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado (a) no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição nº. 2315 Página 135-136 Ano: X

Data: 28/07/2021

municipais, com equipamentos, operador, combustível e manutenção, conforme termo de referência. Contratante: Município de Inácio Martins - CNPJ da Contratada nº 76.178.029/0001-20. Contratada: **GMP CONSTRUTORA LTDA** - CNPJ da Contratada nº 20.838.016/0001-85. Objeto do termo aditivo: Acréscimo de valor, redimensionamento de até 25%, conforme solicitação da contratada, solicitação da Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Urbanismo, deferimento do parecer jurídico, deferimento do parecer da comissão de prego, nos termos do Art. 57, inc. II e Art. 40, inc. XI, ambos da Lei Federal nº 8.666/93. Valor do aditivo R\$ 8.147,22 (oito mil cento e quarenta e sete e vinte e dois centavos). Assinatura: 09/07/2021.

Publicado por:
Eliane Paidosz
Código Identificador:9981FEF7

**GOVERNO MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº 042/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 056/2021; Objeto: Aquisição de Patrulha Mecanizada Agrícola conforme Convênio nº 891919/2019 - Programa Fomento ao Setor Agropecuário. Contratante: Inácio Martins Prefeitura; CNPJ da Contratante: 76.178.029/0001-20; Contratada: **MANJATO TRATORES LTDA EPP** - CNPJ da Contratada nº 00.492.308/0001-00. Valor Contratado: R\$ 39.897,00 (Trinta e Nove Mil, Oitocentos e Noventa e Sete Reais); Prazo de Execução de 12 (doze) meses: 26/07/2021 até 25/07/2022; e Vigência de 13 (treze) meses: 26/07/2021 ao dia 25/08/2022; Assinatura: 26/07/2021.

Publicado por:
Eliane Paidosz
Código Identificador:B9D98F4C

**GOVERNO MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº 043/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 056/2021; Objeto: Aquisição de Patrulha Mecanizada Agrícola conforme Convênio nº 891919/2019 - Programa Fomento ao Setor Agropecuário. Contratante: Inácio Martins Prefeitura; CNPJ da Contratante: 76.178.029/0001-20; Contratada: **SCHLICKMANN & ROTTA LTDA – ME** - CNPJ da Contratada nº 18.960.416/0001-17. Valor Contratado: R\$ 139.980,00 (Cento e Trinta e Nove Mil, Oitocentos e Oitenta Reais); Prazo de Execução de 12 (doze) meses: 26/07/2021 até 25/07/2022; e Vigência de 13 (treze) meses: 26/07/2021 ao dia 25/08/2022; Assinatura: 26/07/2021.

Publicado por:
Eliane Paidosz
Código Identificador:4C5B1132

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ**

**CÂMARA MUNICIPAL DE IPORÃ
PORTARIA Nº 026/2021**

**CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES A
SERVIDORA VALENTINA DE AGOSTINHO.**

EDMILSON FERREIRA DOS SANTOS, Presidente da Câmara Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Requerimento da Servidora VALENTINA DE AGOSTINHO, protocolado na Secretaria de Administração Geral deste Legislativo Municipal sob nº 035/2021, em data de 26 de julho de 2021;

Considerando o Aviso de Férias informado pela Secretaria de Finanças que certifica que a Requerente adquiriu o seu direito no período compreendido de 05 de dezembro de 2019 a 04 de dezembro de 2020; e

Considerando o Parecer da Assessoria Jurídica deste Legislativo Municipal; e

Considerando a informação do Secretário de Administração Geral deste Legislativo Municipal e do Secretário de Finanças deste Legislativo Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias de 20 (vinte) dias e com abono pecuniário de 10 (dez) dias, a Servidora **VALENTINA DE AGOSTINHO**, brasileira, divorciada, residente e domiciliada nesta Cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, à Avenida Silvino Izidor Eidt, nº 1620. Portadora da Cédula de Identidade RG/PR. nº 10.213.986-0 e Inscrita no CPF/MF sob nº 559.926.411-49, Matrícula 17, ocupante do Cargo Efetivo de Zeladora, Nível V, do Quadro de Funcionários desta Casa de Leis, relativas ao período aquisitivo de 05/12/2019 a 04/12/2020, a serem gozadas entre os dias 28 de julho de 2021 a 16 de agosto de 2021, devendo a mesma retornar as suas funções normais no dia 17 de agosto de 2021.

Art. 2º - Fica autorizado o pagamento do abono Pecuniário de 10 (dez) dias requerido pela Servidora.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 28 de julho de 2021.

Edifício da Câmara Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos vinte e seis dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e um.

EDMILSON FERREIRA DOS SANTOS
Presidente

Publicado por:
Roberto Hiromi
Código Identificador:0647CDE7

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 702/2021**

**CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE
DOENÇA A SERVIDORA ZILDA MARIA DA
SILVA ROCHA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;
o atestado Médico;

RESOLVE:

I – Conceder, a partir de 25 de julho de 2021 a 05 de agosto de 2021, 12 (doze) dias de **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA**, a Servidora **ZILDA MARIA DA SILVA ROCHA**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 4.742.774-6 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 918.875.009-44, residente e domiciliado nesta Cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, Servidora Pública Municipal, no cargo de **TÉCNICA DE ENFERMAGEM**, nomeada através da Portaria nº. 062/2002 de 08 de março de 2002, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 25 de julho de 2021.

Registre-se,

Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 27 de julho de 2021.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva dos Santos
Código Identificador:D41FE828

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 703/2021

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA MARIA CÉLIA MARTES DA SILVA, E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;
o atestado Médico;

RESOLVE:

I – Conceder, a partir de 26 de julho de 2021 a 08 de agosto de 2021, 14 (catorze) dias de AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA a Servidora MARIA CÉLIA MARTES DA SILVA, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 4.225.708-7 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 775.224.869-04, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM, nomeada através da Portaria nº. 430/2009 de 30 de julho de 2009, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 26 de julho de 2021.

Registre-se,

Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 27 de julho de 2021.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva dos Santos
Código Identificador:6D6DF7C4

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 123/2021 REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE ESPECIFICA E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito do Município de Iporã, Estado do Paraná, usando das atribuições legalmente lhe conferidas, e em especial pelo que determina a Lei Municipal nº 1696/2020, de 16/11/2020, publicada no Órgão Oficial do Município "Diário Oficial dos Municípios do Paraná", em data de 17/11/2020, edição de nº 2139, resolve:

Art. 1º - Fica pelo presente Decreto, aberto ao Orçamento Geral do atual Exercício, Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 1.105.478,10 (Um milhão, cento e cinco mil, quatrocentos e setenta e oito reais e dez centavos), destinado a tender despesa(s) da(s) seguinte(s) Secretaria(s), em conformidade com o que segue discriminado:

04. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
04.01. DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL
123060012.2.020000 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR
3.3.90.32.00.0000 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA.....R\$ 57.644,37
357 FONTE: 146 FNDE – PM IPORÃ MERENDA
123610010.2.068000 CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES DA REDE DE ENSINO MUNICIPAL

3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....R\$ 3.920,00
2441 FONTE: 107 Salário Educação
04.04. DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO DO ESPORTE E LAZER
278120014.1.005000 REFORMA E AMPLIAÇÃO DO GINÁSIO DE ESPORTES
4.4.90.51.00.0000 OBRAS E
INSTALAÇÕES.....R\$ 107.000,00
640 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)
SOMA.....R\$ 168.564,37
05. SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE E À ÁREA SOCIAL
05.02. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
103010015.2.030000 MANUTENÇÃO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE
CONSUMO.....R\$ 100.000,00
746 FONTE: 303 Saúde Recursos Vinculados (EC 29/00-15%)
3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....R\$ 400.000,00
780 FONTE: 303 Saúde Recursos Vinculados (EC 29/00-15%)
103010015.2.089000 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PSF ESTADUAL
3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE
CONSUMO.....R\$ 28.051,00
2447 FONTE: 1023 Prestação Pecuniária Poder Judiciário no FES(COVID19)
103020016.2.036000 MANUTENÇÃO DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
3.1.71.70.00.0000 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO.....R\$ 60.000,00
885 FONTE: 303 Saúde Recursos Vinculados (EC 29/00-15%)
103020016.1.071000 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITAL MUNICIPAL
4.4.90.52.00.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R\$ 6.991,34
878 FONTE: 518 Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde
05.05. FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
082430018.6.009000 MANUTENÇÃO SERVIÇO PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA PAIF/CRAS
3.3.90.32.00.0000 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA.....R\$ 14.000,00
2398 FONTE: 1022 Transf. SUS – SUAS (COVID19)
SOMA.....R\$ 609.042,34
11. SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO
11.02. DIVISÃO DE EMPREGO E RELAÇÃO DO TRABALHO
226610030.1.034000 CONSTRUÇÃO DE BARRACÕES INDUSTRIAIS NA CIDADE INDUSTRIAL
4.4.90.51.00.0000 OBRAS E
INSTALAÇÕES.....R\$ 327.871,39
1785 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)
SOMA.....R\$ 327.871,39
TOTAL.....R\$ 1.105.478,10
Art. 2º - O(s) recurso(s) para fazer(em) face ao(s) encargo(s) gerado(s) pelo que determina o Artigo 1º deste Decreto, decorrerá(ão), por Superávit Financeiro dos saldos das contas contábeis e bancárias das fontes de recursos e das receitas oriundas de exercício(s) anterior(es), por provável Excesso de Arrecadação pelo ingresso de recursos na receita do atual exercício e Cancelamento de dotação parcial da despesa orçada para o atual exercício, conforme demonstrado abaixo:
SUPERÁVIT FINANCEIRO
FONTE: 146 FNDE – PM IPORÃ
MERENDA.....R\$ 57.644,37
FONTE: 518 Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde.....R\$ 6.950,00
FONTE: 1022 Transf. SUS – SUAS (COVID19).....R\$ 14.000,00
FONTE: 1023 Prestação Pecuniária Poder Judiciário no FES(COVID19).....R\$ 27.868,52
SOMA.....R\$ 106.462,89
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO